

LUPATECH S.A.
CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE
PROPOSTA VINCULANTE PARA INVESTIMENTO NA COMPANHIA

Nova Odessa, 28 de junho de 2023 – A Lupatech S.A. (BM3: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em 27 de junho de 2023, a Companhia recebeu proposta de investimento capitaneada pelos Srs. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente do Conselho de Administração, por meio da qual, em conjunto com seus veículos e/ou coinvestidores (“Proponentes”) propõem a aquisição primária de valores mobiliários, a serem emitidos pela Companhia (“Operação”).

A Operação, ainda sujeita à apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, consiste na aquisição de Bônus de Subscrição, em emissão privada, direcionada aos Proponentes, devidamente respeitado o direito de preferência dos acionistas.

Nos moldes propostos, a aquisição dos Bônus de Subscrição representa ingresso de capital na Companhia em montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), os quais, cumulados com o seu subsequente exercício, alcançaria montante estimado em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), ao preço atual da ação da Companhia, em R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

Principais características dos Bônus de Subscrição:

- Quantidade de Ações por Bônus: 10.000 (dez mil) ações para cada Bônus de Subscrição exercido;
- Preço de Emissão: é a multiplicação de 10.000 (dez mil) pelo menor entre (i) 25% da cotação média ponderada pelo volume das ações da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, anteriores à presente proposta, ora fixado em R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), ou (ii) 25% da cotação média ponderada pelo volume das ações da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, anteriores ao anúncio da Emissão;
- Pagamento do Preço: em moeda corrente nacional;
- Prazo de Integralização dos Bônus de Subscrição pelo Exercício do Direito de Preferência: em até 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento do prazo do direito de preferência, ou da homologação parcial da Emissão;
- Preço de Exercício dos Bônus de Subscrição: é a multiplicação de 10.000 (dez mil) por 90% da cotação média ponderada pelo volume das ações da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, anteriores ao exercício, deduzido o Preço de Emissão dos Bônus pago no momento da subscrição;
- Prazo de Pagamento do Exercício: em até 30 dias do exercício dos Bônus, em moeda corrente nacional;

- Prazo de Exercício dos Bônus: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da data da Emissão, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, nas seguintes hipóteses: (i) a critério da Companhia, ou (ii) em caso de alteração substancial das condições de mercado para a ação, caracterizadas a exemplo da ocorrência de uma das seguintes situações em 40 (quarenta) ou mais pregões durante os 180 (cento e oitenta) dias finais do prazo de exercício: negociação da ação com preço médio ponderado inferior a 70% (setenta por cento) do preço atual de R\$ 3,47, ou volume diário negociado das ações inferior a 420.000 (quatrocentas e vinte mil) ações por dia;
- Volume da Emissão: 692 (seiscentos e noventa e dois) Bônus de Subscrição, que, uma vez exercidos, dão direito a 6.920.000 (seis milhões, novecentas e vinte mil) ações.

A realização do investimento pelos Proponentes está sujeita a determinadas condições, tais como: (i) ausência de eventos que acarretem mudanças materiais adversas nas condições técnicas, legais, políticas, econômicas, operacionais e financeiras; (ii) termos mutuamente aceitáveis entre as partes; (iii) prazo para integralização do preço dos Bônus de Subscrição de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua subscrição, com a ocorrência de homologações parciais ao longo deste prazo; (iv) subscrição do montante mínimo de 460 (quatrocentos e sessenta) Bônus de Subscrição, sem prejuízo do compromisso de investimento mínimo em dinheiro de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na sua aquisição e/ou exercício; (v) adicionalmente ao investimento mínimo em dinheiro, a integralização de mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em Bônus de Subscrição ou Ações deles decorrentes, com créditos oriundos de remuneração e/ou honorários detidos contra a Companhia, o que permitirá a preservação do caixa pela redução de desembolsos no curto prazo.

Os Proponentes informam terem confiança na trajetória e nas perspectivas da Companhia, e acreditam que a proposta se alinhe aos seus interesses, na medida em que o reforço da liquidez e estrutura de capital da Companhia permitirão a aceleração do seu plano de negócios. Esclarecem, ainda, que a Operação não visa alterar o controle acionário da Companhia.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri